

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso de Remoção - 2º ciclo, divulgada mediante Edital nº 43/2022, publicado no DJE de 17 de fevereiro de 2022 e republicado por incorreção no DJE de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidor constante do Anexo Único desta Portaria, em virtude de classificação final nas carências ofertadas no Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 17/2022.

Art. 2º Determinar que o prazo para o exercício na nova Unidade será de 5 (cinco) dias contados da data de publicação desta Portaria.

§1º Durante o prazo referido no caput, será concedido ao servidor removido entre comarcas 2 (dois) dias consecutivos para as providências de mudança de domicílio, sem a exigência do registro de frequência.

§2º O servidor encaminhará Declaração de Exercício na Unidade para a qual foi removido à Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (TJCECOORPROMOVPE) da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM-CPA.

§3º Aos servidores em gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza, salvo por motivo de licença para trato de interesse particular ou suspensão de vínculo funcional, o prazo disposto no caput será contado do término do afastamento legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO Único da Portaria nº 441/2022

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE ATUAL	UNIDADE DESTINO
46396	LUANA QUEIROZ CAULA	2ª Vara Cível da Comarca de Tauá	Comarca de Fortaleza

PORTARIA Nº 442/2022

Dispõe sobre disposição de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar a disposição** da servidora LUANA QUEIROZ CAULA, Técnico Judiciário, matrícula nº 46396, lotada na Comarca de Fortaleza, para exercer suas funções no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte.

Art. 2º A disposição manter-se-á enquanto perdurar sua lotação no referido Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 448/2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500036-83.2022.8.06.0178;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar na Secretaria Judiciária de 2º Grau, o servidor LEONARDO GOMES MONTEIRO, Técnico Judiciário, matrícula nº 41.337, lotado atualmente no Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º Lotar no Gabinete da Vice-Presidência, a servidora JOSECLEIBE LIRA DE AMORIM, Técnica Judiciária, matrícula nº 3019, lotada atualmente na Secretaria Judiciária de 2º Grau.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará